

EDITAL Nº 005/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA – BURITI BRAVO (LOCAIS DE PROVA)

A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo convoca a todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde, regido pelo Edital - nº 001/2022 - Abertura de Inscrição e Vagas – Buriti Bravo para prestarem a **Prova Objetiva**, a ser realizada no **dia 06 de fevereiro de 2022**.

Art. 1º As provas objetivas serão realizadas na sede do município, conforme o horário e o local abaixo discriminados.

a) **HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA:** 08:00 às 12:00 horas.

b) LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

b.1) COLÉGIO PRESIDENTE KENNEDY: RUA DA BANDEIRA, S/Nº, BAIRRO CENTRO – BURITI BRAVO – MA.

SALA 01	UBS ACRISIO PINTO
SALA 02	UBS ACRISIO PINTO
SALA 03	UBS ACRISIO PINTO
SALA 04	UBS ACRISIO PINTO

b.2) ESCOLA ZULEICA SANTOS: PRAÇA ZULEICA PAIVA, S/Nº, BAIRRO CENTRO – BURITI BRAVO – MA.

SALA 01	UBS SÃO RAIMUNDO
SALA 02	UBS SÃO RAIMUNDO
SALA 03	UBS SÃO RAIMUNDO, SANTO ANTÔNIO, CASTANHA E ITAÚNA
SALA 04	ITAÚNA E QUILOMBO

b.3) ESCOLA PAULO RENATO: PRAÇA HERCILIA MOREIRA LIMA, S/Nº, BAIRRO CENTRO – BURITI BRAVO – MA.

SALA 01	UBS SANTA MARIA
SALA 02	UBS SANTA MARIA
SALA 03	UBS SANTA MARIA
SALA 04	CENTRO DE SAÚDE ANAXAGORAS VICENTE AIRES
SALA 05	CENTRO DE SAÚDE ANAXAGORAS VICENTE AIRES
SALA 06	CENTRO DE SAÚDE ANAXAGORAS VICENTE AIRES E CIPÓ

b.4) ESCOLA JOÃO LEOCÁDIO: RUA SÃO SEBASTIÃO, S/Nº, BAIRRO VILA ZÉ HENRIQUE – BURITI BRAVO – MA.

SALA 01	UBS VICENTE PRETO
SALA 02	UBS VICENTE PRETO
SALA 03	UBS VICENTE PRETO
SALA 04	UBS FAZENDA NOVA

SALA 05	UBS FAZENDA NOVA
SALA 06	UBS FAZENDA NOVA

Art. 2º O candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado, munido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de Documento Oficial de Identidade com CPF (caso o Documento Oficial de Identidade não tenha CPF, levar juntamente com ele o Comprovante de Inscrição – CPF), sendo proibido o porte de máquina calculadora, de relógio digital, de aparelho celular, de livros e/ou de quaisquer apontamentos para consulta.

Art. 3º O uso de máscaras é OBRIGATÓRIO dentro das dependências do (s) estabelecimento (s) em que será(ão) realizado(s) o Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde, conforme determina o Decreto Estadual nº 37.362, de 07 de janeiro de 2022.

Buriti Bravo - MA, em 02 de fevereiro de 2022.

Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal